

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.724/2011**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no Centro de Educação Básica Castelo Branco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.067/2011 (Processo CEE nº 051/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-04-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03-04-2011, no Centro de Educação Básica Castelo Branco, situado na Avenida Brasil, nº 1.303, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco, CNPJ nº 27.314.715/0001-75.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Vitória, 18 de maio de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de maio de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação